



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 163, DE 2017

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.


SF/17329.81432-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º A Semana Nacional de Valorização da Vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema junto à sociedade brasileira, objetivando dignificar a vida no Brasil, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e pela implementação de políticas públicas correlatas à prevenção do suicídio ficam incumbidos de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Em atendimento aos ditames da Lei nº 12.345, de 19 de dezembro de 2010, reuniu-se, no dia 25 de maio de 2017, a Comissão de

Assuntos Sociais, para discutir a relevância da instituição da referida data, com representantes de “organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”, conforme atestado em ata, em notas taquigráficas e, em áudio e vídeo, no endereço <http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25>.

O evento contou com a participação de Quirino Cordeiro Junior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Maria Dilma Alves Teodoro, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília, Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, Psiquiatra e Diretor Tesoureiro da Associação Psiquiátrica de Brasília, Leila Herédia, Coordenadora de Comunicação do Centro de Valorização à Vida, Thiago Blanco Vieira, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e Rodrigo Nejm, Diretor de Educação da associação SaferNet Brasil.

Todos os participantes concordaram com a relevância da instituição da efeméride, dispondo-se, inclusive, a contribuir, por si próprios ou pelas organizações que representam, para o bom andamento da Semana.

Mais que uma exposição sobre a relevância dessa iniciativa parlamentar, os debatedores encaminharam propostas adjacentes ao tema, que deveriam fazer parte de uma política nacional de combate ao suicídio, com a participação efetiva do setor público, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação, juntamente com entidades representativas da sociedade, como, por exemplo, as que englobam os sistemas de comunicação por rádio e televisão, os conselhos federais e regionais da área da saúde, as redes sociais, os estabelecimentos de ensino, com o objetivo da realização de um trabalho integrado e multidisciplinar destinado ao combate das causas e à redução do suicídio em nosso país.

Outro aspecto que chamou a atenção durante a audiência foi a necessidade de que educadores e profissionais da área da saúde contem em sua grade escolar com uma disciplina transversal que os capacite na abordagem do tema com alunos e pacientes, indicando-lhes uma condução adequada e eficiente para seus transtornos e aflições.



SF/17329.81432-02

Isso, porque o tabu sobre o suicídio é um dos principais obstáculos no combate desse grave problema de saúde pública. Todavia, através de uma abordagem multisectorial abrangente, com uma estratégia nacional de prevenção, é possível enfrentar o problema e conquistar resultados positivos na diminuição no número de casos. A OMS lançou um Plano de Saúde Mental (2013-2020), com o objetivo de diminuir em 10% a incidência de suicídios. O Ministério da Saúde, em decorrência, irá conduzir, a partir de setembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio.

A reversão do lastimável quadro será possível por meio de ações que promovam o debate do assunto na sociedade, com o envolvimento de entidades estatais, sociedades de classes e cidadãos interessados ou envolvidos na problemática, entre outros atores relevantes no combate ao suicídio.

É por essas razões, e com tal convalidação, que proponho fixar um momento no calendário para que o conjunto da sociedade e os órgãos do poder público possam se concentrar na reflexão sobre o tema, avaliar os avanços já alcançados e formular estratégias para vencer os desafios ainda existentes. Um momento privilegiado em que se discutam fórmulas, métodos e ações para combater a essa epidemia que se alastra pelo mundo.

Em suma, a instituição da Semana Nacional de Valorização da Vida apresenta, como objetivo central, contribuir para diminuição da incidência de suicídio no Brasil e para o combate a todas as suas possíveis causas, como o *bullying*, os transtornos mentais, os problemas familiares e sociais, por exemplo, e de suas variantes, como a automutilação e a exposição danosa às redes sociais, tudo isso por meio do debate, da reflexão e da conscientização.

Sala das Sessões,

SENADOR Garibaldi Alves Filho



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>